EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/20

Fica inserido no campo Objetivo, do Código de Programa 0008, do Programa de Sistema de Obras, da Secretaria de Obras e Urbanismo, no Anexo V do Projeto de Lei Ordinária nº 034/20, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, o seguinte texto:

“ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(...)	
MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2021
PROGRAMA	
SISTEMA DE OBRAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.08.00
OBJETIVO:	
“- (...) - ... *- Retirada de postes antigos e remoção de local com as inserções de novos postes com os devidos pontos de iluminação pública, na Estrada da Capoavinha*.”	

”

****

JUSTIFICATIVA:

A presente **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária,** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, com a inserção de um novo objetivo, no referido Programa Sistema de Obras, da Secretaria de Obras e Urbanismo vem ao encontro da necessidade da Estrada da

Capoavinha, que **carece de novos postes de concreto e de iluminação pública,** haja vista, que as posições das antigas instalações, que ainda se encontram na extensão da Estrada da Capoavinha não estão sendo úteis à população.

Assim sendo, e, para que nossa proposta seja analisada pelos nobres Edis, anexamos junto à presente Justificativa, a formatação do local com as legendas necessárias para a identificação da questão levantada, principalmente, pelos moradores da referida região, que por inúmeras vezes reclamaram das posições dos postes antigos, bem como da iluminação.

Pelo exposto, contamos com o apoio e a aprovação dos Nobres Pares, a fim de que nossa proposta seja inclusa no Projeto de Lei Ordinária nº 034/20, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 1º de dezembro de 2020.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador